

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL MINISTRO DIAS TOFFOLI**

JOICE CRISTINA HASSELMANN, brasileira, casada, jornalista e Deputada Federal pelo Estado de São Paulo, portadora do RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], com endereço profissional na Câmara dos Deputados – [REDACTED], por seus advogados que esta subscrevem (documento de procuração anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, “caput”, inciso II e § 5 do Código de Processo Penal, apresentar a presente *NOTITIA CRIMINIS* em desfavor de CARLA ZAMBELLI SALGADO, brasileira, casada, Deputada Federal, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, [REDACTED] pelas razões que serão a seguir articuladas.

1. PREÂMBULO FÁTICO NECESSÁRIO

A noticiante ocupa o cargo de Deputada Federal pelo Estado de São Paulo desde o início de 2019, tendo obtido na sua primeira disputa eleitoral a maior votação de uma parlamentar mulher, na história da Câmara dos Deputados, com 1.078.666 votos.

A expressiva votação obtida por esta noticiante, estreante em disputas eleitorais, pode ser justificada pela sua consolidada trajetória profissional como uma combativa jornalista, com passagem em diversos veículos de comunicação de relevância nacional, tanto na imprensa escrita (circulação impressa e online) como também na Rádio e na Televisão.

Erguendo a bandeira da moralidade na administração pública, entoou uma das mais vigorosas vozes a favor da Operação Lava-Jato e, conseqüentemente apresentou-se como uma ferrenha crítica das gestões “petistas”, além de ter sido figura elementar nos protestos que precederam mudanças históricas na política brasileira, liderando ações de rua e mídia a favor do Impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff.

Suas contundentes manifestações nas Redes Sociais outorgaram-lhe grande reconhecimento, sendo, inclusive, apontada como uma das personalidades mais influentes das Redes Sociais na área política no ano de 2017. Imbuída por um sentimento de dever cívico, decidiu, portanto, concorrer às eleições e, mais do que defender pautas de interesse regionalizado (relacionados ao seu Estado, o Estado de

São Paulo), capitaneou inúmeras ações, em diversas regiões do Brasil, em defesa do nome e da campanha do então candidato à Presidência da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Como consequência natural de suas posições contundentes a favor do Presidente eleito e, mostrando-se hábil na construção de diálogo com lideranças de diversas agremiações e membros de outros poderes, coubera-lhe a missão, a convite do recém empossado Presidente da República, de ser a parlamentar líder do governo no Congresso Nacional.

Já no início do mandato eletivo, importantes desafios lhe foram confiados, como a emblemática articulação pela aprovação da Reforma da Previdência, período que lhe exigiu percorrer todo o Brasil como porta-voz daquela que foi considerada a mais importante pauta governista no primeiro ano de gestão do governo federal.¹

Poucos meses depois, mais precisamente em meados de outubro de 2019, em uma impensada ação para ver o filho, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, líder do Partido (PSL) na Câmara dos Deputados, o Presidente da República, pessoalmente, contatou parlamentares da agremiação e exigiu apoio à troca da liderança a fim de prestigiar sua prole, em indecorosa e manifesta sinalização de desprestígio à sua base aliada, o que, para muitos, traduziu-se em inadequada interferência do chefe maior do Estado.

¹ https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/22/internas_economia.756533/e-uma-guerra-de-narrativas-diz-joice-hasselmann-sobre-previdencia.shtml

Irresignada à pequenez da atitude do Sr. Presidente da República, esta noticiante se opôs às investidas do Deputado Eduardo Bolsonaro e declarou seu apoio à manutenção no cargo do então líder do PSL, Deputado Delegado Waldir. Este gesto de coerência e honradez ética, custou-lhe o preço de uma cegueira ideológica inconsequente de alguns aliados governistas, sendo quase que instantaneamente acusada de “traidora da nação” pelo Sr. Presidente da República, o que fora prontamente acatado por seu grupo.

A luz de esperança que sinalizava a compreensão, esperada por parte do Presidente eleito, da mensagem das ruas, parece ter sido ofuscada por interesses outros. E isso, passou a ser revelado já nos primeiros meses de governo, com as primeiras exonerações de Ministros de Estado que, além da demissão, foram virtualmente “fuzilados” por apoiadores do grupo denominado “bolsonarista”.

Mas foi somente no segundo semestre de 2019 que a imprensa revelou a existência de uma estrutura organizada dentro do Palácio do Planalto, liderada informalmente pelo segundo filho do Presidente da República (vereador do Rio de Janeiro, Carlos Bolsonaro), batizado como “Gabinete do Ódio”.²

Com o passar dos meses, e com a nítida percepção da imprensa e da própria sociedade, do surgimento quase diário de crises institucionais geradas por manifestações realizadas pelo Presidente da República e alguns de seus filhos e

² <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,gabinete-do-odio-esta-por-tras-da-divisao-da-familia-bolsonaro,70003017456>

apoiadores de uma autodenominada “ala ideológica” especialmente nas redes sociais, chamou a atenção o *modus operandi* requintado deste grupo.

Esta calamitosa situação nas redes (iniciada em momento pretérito), ensejou, inclusive, além da instauração de um Inquérito nesta Suprema Corte conduzido pelo MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES para apurar ameaças e Fake News veiculadas na Internet que tinham a Corte como alvo,³ a instalação no Congresso Nacional de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em junho de 2019 (ainda em curso), para investigar: i) os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; ii) a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; e iii) a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos.

O avançar destas investigações tanto na CPMI como no Inquérito acima mencionado tem revelado o desenho estruturante de uma verdadeira milícia digital comandada por servidores comissionados lotados na Presidência da República, o famigerado “gabinete do ódio” e em alguns gabinetes de parlamentares (federais e estaduais).

Este verdadeiro “Exército Digital”, que se empenha em destruir reputações com avalanches de Fake News e operacionalizado por “robôs” nas redes sociais, contra todos aqueles (agentes políticos ou não) que ousarem criticar ou simplesmente discordar das ações e pensamentos desta recém-surgida “casta política”.

³ <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=405790>

Esta noticiante, inclusive, teve a oportunidade de apresentar em sua oitiva na CPMI em questão, apelidada como “CPMI da Fake News”, uma detalhada apresentação que explicita com minuciosidade a ardilosa atuação clandestina desta verdadeira organização criminosa operária de um dos mais desleais ataques ao Estado Democrático de Direito.

Desde então passou a ser quase que diariamente “atacada” nas redes sociais por grupos odiosos formados por perfis verdadeiros (apoiadores fanáticos e irracionais de uma suposta ideologia política alinhada à ‘direita’), perfis falsos e robôs. Inclusive, por mais de uma vez, recebera ameaças de morte.⁴

Não bastasse a gravidade que esta situação causa à honra objetiva e subjetiva, não apenas desta noticiante mas também de tantos outros que já foram alvos destes agressores, tais “ativistas de ocasião” vêm causando máculas profundas à sociedade com uma enxurrada de informações falsas dolosamente construídas para sustentar um enredo excessivamente patológico à democracia brasileira.

E foi neste contexto que esta noticiante, não visualizando alternativas imediatas para remediar esta violenta rede de ataques, decidiu acionar grupos de apoiadores e alguns de seus auxiliares para que lhe fornecessem suporte de forma verdadeiramente “artesanal” objetivando criar um contraponto à narrativa orquestrada pelos fanáticos “bolsonaristas”.

⁴ <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/joyce-hasselmann-chora-e-relata-ameaca-de-morte-contr-a-e-filhos-veja-o-video/>

Ocorre que alguns meses após tais solicitações, em razão de desvio ético de dois de seus assessores, decidiu exonerá-los das funções que exerciam em seu gabinete. Ato contínuo, em lastimável quebra de confiança, tais ex-assessores, que tinham acesso irrestrito aos celulares desta denunciante, invadiram conversas privadas, copiaram mensagens, áudios e prepararam um criminoso “dossiê”, maliciosamente costurado com mensagens pinçadas e fora de contexto, construindo mensagens distorcidas, na tentativa de atingir a honra e a credibilidade moral desta denunciante.

O primeiro dos áudios, fora, curiosamente, anunciado pelo Sr. Presidente da República no dia 27 de abril de 2020, na Porta do Palácio do Alvorada⁵ e divulgado horas depois pelo Portal R7 (TV Record). Não seria demais, portanto, crer que o áudio em questão tenha sido encaminhado por assessores palacianos a este profissional da TV Record.

Quanto ao conteúdo em questão, esta noticiante reconheceu publicamente que, de fato, o que fora divulgado compõe um diálogo que realmente existiu em ambiente privado com pessoa de sua relação pessoal. Todavia, o que se verificou foi a construção de uma narrativa direcionada a, mais uma vez, atingir a imagem, a honra e a sua credibilidade, deturpando o conteúdo e construindo um enredo inexistente. Vejamos seu conteúdo:

“Acabei de chegar em São Paulo, cheguei há pouco para algumas entrevistas, mas **podia falar com a turma aí para fazer vários perfis e entrar de sola no**

⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=3xGD9g11s4c>

Twitter especialmente, Instagram, porque eles estão botando todas as milícias lá e os robôs em cima de mim".

A mensagem, como se observa, tratou de uma solicitação, em ambiente privado, à pessoa de sua confiança, requerendo apoio na criação de perfis, com o objetivo de refutar ataques que a parlamentar vinha sofrendo, **defendendo-a com a verdade**. Não há, portanto, a solicitação de nenhuma iniciativa ilícita ou imoral, mas apenas a exploração mais contundente de ferramentas digitais para abrandar a fúria da chamada "milícia digital" e na medida do possível, resgatar a credibilidade da Denunciante, ante a força "tsunâmica" da detração orquestrada contra si. Sobre o fatídico episódio, assim se pronunciou a noticiante:

"A respeito do áudio atribuído a mim, é mais do que claro que **não há qualquer fato ilegal ou imoral em seu conteúdo, não há nada que trate de criação de perfis falsos, fake news ou robôs. Ao contrário, o áudio mostra uma solicitação legítima para que meus apoiadores criem perfis para ajudar a me defender dos ataques da milícia digital que habita no governo.** Além disso, solicitei sim a criação de perfis oficiais para esclarecer as fakes que me atacam. "EquipeJH", "VerdadeJH" e mais alguns atrelados ao meu perfil oficial. É piada me criticarem por solicitar a criação de perfis verdadeiros e não fakes para me defender e não para atacar ninguém. Reafirmo que os habituais ameaças por parte dos bolsonaristas, virtuais e contra a minha vida, não me intimidarão, e usarei todos os meios legais para me defender e continuar meu trabalho, como parlamentar, de fiscalizar atos ilícitos do governo."

Cabe ressaltar que a divulgação descontextualizada deste áudio já foi objeto de Ação Judicial movida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁶,

⁶ 1035779-92.2020.8.26.0100

que reconheceu em decisão liminar a inadequação da divulgação descontextualizada de tal conteúdo e determinou a supressão de conteúdos publicado nas redes sociais.

Não bastasse, a mesma mentira voltou a ser pautada na sexta-feira, desta feita pelo Canal de Televisão por Assinatura CNN Brasil⁷ e pela TV Record⁸.

Desta vez, as reportagens veiculadas deram um tom cinematográfico e fantasioso, inclusive com a tomada de depoimentos de ex-assessores “mascarados”, retratando uma indecorosa e farsante cena de uma testemunha que teme pela sua integridade física, como costumeiramente observamos em programas policiais.

Nos instantes seguintes à divulgação desta reportagem, a Deputada Federal CARLA ZAMBELLI, que é investigada no Inquérito das Fake News que tramita nesta Corte, assumiu a tribuna da Emissora de Televisão CNN Brasil e aproveitando o momento, mais uma vez, atacou a Suprema Corte e esta noticiante.

A rememoração deste enredo fático é salutar para a adequada compreensão do contexto que tais áudios foram revelados e, além disso, para que se possa averiguar os eventos e atos criminosos praticados pela parlamentar Carla Zambelli nos últimos meses.

⁷ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/06/05/deputada-joyce-hasselmann-e-acusada-de-produzir-fake-news>

⁸ <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/deputada-joyce-hasselmann-mantem-gabinete-do-odio-para-atacar-adversarios-politicos-na-internet-05062020>

2. OS DIVERSOS ATOS CRIMINOSOS PRATICADOS PELA DEPUTADA FEDERAL CARLA ZAMBELLI

O âmago da notícia-crime formulada por esta parlamentar vai além do tema das investigações de Fake News, mas tem nelas ingrediente essencial às diversas ilicitudes cometidas por Carla Zambelli.

O primeiro dos episódios foi originado com a polêmica demissão do Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Maurício Valeixo e ulterior pedido de exoneração do cargo de Ministro do Estado da Justiça e Segurança Pública do Sr. Sérgio Moro. Na ocasião, mensagens de texto trocadas pela ora noticiada e o então Ministro, revelaram a posição de porta-voz informal do Planalto exercida pela parlamentar e sua forte influência na escolha de altos cargos da Polícia Federal. Mais do que isso, tentou a parlamentar utilizar seu cargo e a proximidade que possuía com o então Ministro para receber informações sobre investigações em curso da Polícia Federal.

Tais revelações, são aqui mencionadas apenas para realçar fato que já é de conhecimento desta Corte e da Procuradoria-Geral da República, em trâmite nesta Suprema Corte sob a inscrição de PET n. 8812, com relatoria do Min. Celso de Mello que investiga os crimes de advocacia administrativa e tráfico de influência.

Além desta grave denúncia, no dia 25 de maio de 2020, esta mesma noticiada, em entrevista concedida à Rádio Gaúcha do Rio Grande do Sul, antecipou aos ouvintes que a Polícia Federal deflagraria operações contra alguns governadores de

estados brasileiros para investigar supostas irregularidades cometidas na contratação de equipamentos e insumos no combate ao COVID-19.

Curiosamente, algumas horas depois (na manhã do dia 26 de maio), a Polícia Federal deflagrou a Operação Placebo, que cumpriu mandados de prisão contra algumas pessoas e busca apreensão no Palácio do Governo estadual do Rio de Janeiro.

Sobre este evento esta própria noticiante e os Partidos Políticos PDT, PT e PSOL apresentaram representação à PGR requerendo investigação quanto às possíveis informações privilegiadas obtidas pela parlamentar, além de indicarem nas denúncias formuladas a configuração dos crimes de advocacia administrativa e tráfico de influência.

A pá de cal dos diversos crimes denunciados e que já estão sendo investigados, foram revelados a esta noticiante na noite da última sexta-feira quando sua assessora parlamentar, a Sra. CAROLINE GELSI MARCELINO, fora surpreendida com uma estranha ligação da Deputada Carla Zambelli, que passará a detalhar a seguir.

2.1. A LIGAÇÃO TELEFÔNICA REALIZADA PELA DEPUTADA CARLA ZAMBELLI

Conforme ampla e detalhadamente explicitado por esta noticiante no “item 1” desta manifestação, reportagens absolutamente descontextualizadas apresentadas pelas emissoras de Televisão CNN e Record, transmitiram uma mensagem à sociedade de que JOICE HASSELMANN teria “estruturado” de forma similar

ao que denunciara meses atrás, um “gabinete” de elaboração e divulgação de *fake News*.

Na ocasião, curiosamente, fora convidada para comentar a repercussão da matéria, justamente, a Deputada Federal Carla Zambelli, que, como dito, é investigada pelo Supremo Tribunal Federal no Inquérito das Fake News. Algumas horas após a entrevista concedida ao vivo pela parlamentar na CNN, em um ato **absolutamente criminoso**, entrou em contato com a Sra. CAROLINE GELSI MARCELINO, no diálogo a seguir degravado⁹:

Caroline Marcelino: Alô.

Carla Zambelli: Oi Caroline, é a Carla Zambelli. Tudo bem?

Caroline Marcelino: Tudo, diga!

Carla Zambelli: Quer dizer, não está tudo bem, ótimo não tá. É, deixa eu te dizer uma coisa, eu tava há muitos meses já avaliando a conduta da Joice no quesito de onde ela tava colocando as pessoas pra trabalhar pra ela. Mas depois que eu ouvi lá o áudio... porque eu não tinha visto a matéria toda porque eu tinha chegado pra debater com a Maria do Rosário, e aí acabaram que me fizeram meio que uma surpresa, entendeu? Não era um debate com a Maria do Rosário, iam me colocar no ar pra comentar a matéria da Joice e quem ia debater na verdade era o Sandro, pois a Maria do Rosário nem tinha topado debater comigo.

Caroline Marcelino: Entendi.

Carla Zambelli: É... olhando a matéria melhor, e vendo o áudio lá etc. e parece que o áudio é seu... eu tenho falado com alguns amigos, vai sair na Record também essa noite. Eu queria te dizer o seguinte, eu sei que agora você está no meio da turbulência, então é lógico que você não precisa nem confiar em mim, mas eu já fui amiga da Joice

⁹ https://drive.google.com/file/d/1Vj9PiM_rcu_I1TTASDk-oPBYDehyuikT/view?usp=sharing

e eu sei quem é ela, eu sei que tipo de coisas ela faz e eu sei quais são os métodos que ela utiliza para forçar as pessoas a fazer o que ela quer. Então nessa história você é o elo mais fraco, e quando a gente é o elo mais fraco a gente tem que ter mais cuidado. A Joice vai jogar pra cima de você tudo, ela vai negar e vai jogar pra cima de você. O que eu faria se tivesse no seu lugar...

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: ...Eu pediria demissão e se você quiser eu te ajudo, a gente conversa com o Felipe Francischini a gente te coloca no PSL de repente, porque todo mundo me falou que você é uma ótima assessora...

Caroline Marcelino: Entendi.

Carla Zambelli: Eu te ajudo a arrumar alguma coisa, sei lá. Não sei como é sua situação financeira, se você precisa desse emprego...

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: Mas a Joice... ela vai forçar você a jogar fora o celular, ela vai querer que você tire as provas, você toma cuidado! Porque o que ela fez você cometer é um crime, esse negócio de CPF falso é crime, e não é culpa sua, ela mandou você fazer, ela que tem que assumir e não você, entendeu?

Caroline Marcelino: Não, mas isso nunca foi feito, essa questão dos CPFs.

Carla Zambelli: Nunca foi feito?

Caroline Marcelino: Não, isso nunca foi feito.

Carla Zambelli: Tá, bom... se não foi feito, menos mal. Mas se tem print e etc. e eu vi que tem um negócio da Bia que publicou... bom, enfim, eu só queria te dizer o seguinte... eu não sei se... eu liguei porque eu acho que você deve estar em uma situação desconfortável.

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: Tem gente que eu sei que trabalha pra Joice porque gosta dela e tal, e tem gente que eu sei que trabalha pra Joice porque precisa trabalhar, porque precisa do emprego...

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: ...Se este for o seu caso, e se você quiser ajuda... e eu vou te dizer... o Elo estoura... sempre estoura a coisa no Elo mais fraco, sempre vai estourar em você, e a Joice não vai assumir nada! Eu vi o vídeo dela falando as coisas... desmentindo e etc., vai ter... a gente vai denunciar na PGR, vai ter coisas de Polícia Federal, vai ter mandado de busca e apreensão pro celular...

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: ...se você se dispor a pedir demissão, se dispor a contribuir e etc., fica melhor pra você, entendeu?

Caroline Marcelino: Uhum.

Carla Zambelli: Do que você de repente ser pega daqui a três ou quatro semanas em uma operação da Polícia Federal porque... igual os meus amigos foram, isso não é legal, é horrível, entendeu? Então assim, pensa nisso. Eu sei que hoje é sexta-feira, pensa no final de semana, se você quiser.

Caroline Marcelino: Uhum, pode deixar.

Carla Zambelli: É, eu acho que se eu fosse você eu tentaria ficar o mais longe possível, cuidado porque a Joice agora vai te tratar como uma princesa pra achar que você... pra tentar ver se você ajuda ela e etc... eu sou amiga da Valéria há muitos anos...

Caroline Marcelino: É, eu sei, eu sei.

Carla Zambelli: E assim, eu não quero o mal de ninguém, entendeu? É aquele negócio de lotar na segurança de governo depois de lotar no gabinete dela... não sei o que lotar o chefe de gabinete dela na segunda secretaria de não sei aonde, depois lotar no gabinete do PSL... isso aí não é culpa de vocês, que estão fazendo o trabalho de vocês, isso aí é culpa dela! Agora quando você fica do lado da pessoa que tá cometendo crime, você começa a ser cúmplice, entendeu? Então assim, uma coisa é você ter feito isso até agora porque você precisa do seu emprego, outra coisa é depois de descoberto você continuar do lado dela, então pensa bem! Se você precisar de ajuda pra alguma coisa me avisa, eu não quero o mal de ninguém que trabalha com a Joice, eu sei o quanto ela é persuasiva e eu sei o quanto ela pode ser danosa também, entendeu? E eu sei o quanto ela consegue ser super

carinhosa e linda e maravilhosa quando ela precisa das pessoas, porque ela foi muito tempo assim comigo, ela era a melhor amiga que eu tinha... eu pegava o Davi e ficava com o Davi no final de semana pra ela, quando ela queria ficar com o marido dela. E meu, eu tinha um amor pela Joice assim... agora tudo o que ela fez comigo você não tem ideia, e ela vai fazer as mesmas coisas com vocês, ela não tem escrúpulo, então toma cuidado.

Caroline Marcelino: Tá bom.

Carla Zambelli: E eu não sei nem se você está gravando essa ligação ou não, e eu não me importo... ou se a Joice está do seu lado, e eu também não me importo...

Caroline Marcelino: Não, eu não estou com ela não.

Carla Zambelli: Mas assim, ela... toma cuidado com ela, ela não é uma pessoa boa. E na hora que ela precisar te largar pra ficar você no buraco e ela sair, ela vai por ela, porque ela é só ela. Ela não gosta do filho, ela não gosta do marido, ela não gosta do presidente, ela não gosta da mãe, ela não gosta do pai, ela não gosta de ninguém, ela só gosta dela. Então toma cuidado.

Caroline Marcelino: Tá bom, Carla.

Carla Zambelli: E se você precisar de... o Felipe Francischini falou que vai avaliar como tá a situação da liderança e etc. e dependendo de como for você vai trabalhar na liderança do PSL, como assessora de lá, entendeu?

Caroline Marcelino: Uhum, entendi.

Carla Zambelli: Enfim, se você precisar você me aciona.

Caroline Marcelino: Tá bom, deputada.

Carla Zambelli: Tá bom? Fica com deus.

Caroline Marcelino: Obrigada, você também! Tchau, tchau.

O conteúdo desta conversa apresenta elementos inequivocamente reveladores, quando analisados à luz dos fatos narrados nesta notícia-crime. Vejamos.

A deputada Carla Zambelli, quando questionada na última sexta-feira durante a entrevista concedida ao Canal de Notícias CNN, sobre o seu depoimento à Polícia Federal, no Inquérito da Fake News, assim se pronunciou:

“... e eu sinceramente como entendo, e também o meu advogado que **este inquérito é inconstitucional e a gente não sabe muito bem como ele nasceu, e a gente vê que ele nasceu praticamente de um depoimento da Deputada Joice Hasselmann,** do Deputado Nereu Crispim, do Deputado Frota, e mais um deputado. Ou seja, 4 deputados fizeram depoimentos na CPMI da Fake News que geraram esse Inquérito. Aí a PGR ontem soltou que são 10.000 páginas e somente 2% são provas que realmente podem ser levadas a sério. Além disso, pegaram pessoas cidadãos do povo e juntaram junto com pessoas que tem foro privilegiado, e a PGR pede para separar porque não tem relação uma coisa com a outra. Saí de lá falando o seguinte: que eu fui lá em respeito à Polícia Federal, fui tentar responder algumas perguntas caso eu pudesse responder, preferi ficar em silêncio porque as perguntas eram muito genéricas.

Durante referida entrevista, um repórter da CNN que participava da sabatina, interrompeu o inflamado discurso da entrevistada para “corrigir” o equívoco cometido pela parlamentar, alertando que o Inquérito das Fake News, nascera em momento anterior ao depoimento prestado por esta noticiante à CPMI, tendo sido imediatamente rebatido pela Sra. Carla Zambelli com a seguinte afirmação:

“Não nasceu da CPMI, mas **eu fui incluída depois do depoimento. Então assim, eu e os outros cinco deputados fomos incluídos, por conta do depoimento da CPMI da Fake News**”

Ora, a conclusão a que se chega, por uma lógica hermenêutica quase que objetiva é que a estratégia adotada pela noticiada para tentar desqualificar o depoimento desta noticiante à CPMI das Fake News, é aliciar para o seu “campo”

auxiliares e ex-auxiliares da Deputada JOICE HASSELMAN, e, assim, empenhar-se na sua proteção pessoal, criando embaraços nas investigações contra si, nem que para isso seja necessário oferecer cargos públicos objetivando o atendimento de interesses particulares, ou, usar a sua já anunciada influência para deflagrar operações da Polícia Federal que lhe tragam benefícios pessoais e a seus aliados e correligionários.

Portanto, as questões que se coloca, habitam na preocupação apresentada por esta noticiante, á apreciação de Vossa Excelência e também da Procuradoria-Geral da República (que deverá titularizar a adequada investigação), de que indevidas interferências que a Deputada Carla Zambelli afirma inescrupulosamente realizar na Polícia Federal, possam vir a impedir ou simplesmente prejudicar, retardar ou influenciar o natural curso de investigações diversas, inclusive, as que tiver ela ou seus aliados como alvo.

Além disso, o agir da Deputada demonstra absoluto desrespeito a este Supremo Tribunal Federal, seja pelos sucessivos ataques que diariamente direciona aos Ministros desta Corte, ou ainda, por sua atrevida tentativa de embaraçar investigações em curso.

Por fim, temos que dos fatos narrados, a ora noticiada agiu em afronta ao diploma penal pátrio e, deverá responder criminalmente pelos ilícitos penais cometidos, que passará a expor.

3. A SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA PENAL

3.1. A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

Prevê o Código penal que:

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Temos desde logo um dispositivo que veda ao funcionário público (também aplicável ao agente político) agir para a satisfação de interesse privado, valendo-se de sua posição para atingir algum objetivo. A *ratio legis*, busca, portanto proteger o regular funcionamento da administração governamental sem interferências.

Ressalta-se que o patrocínio não exige, em contrapartida, a obtenção de qualquer ganho ou vantagem econômica, bastando à sua configuração a realização de um “simples favor”.

O interesse da Administração é justamente poder decidir sem a interferência exterior de qualquer pessoa, mormente o particular. Quando alguém, pertencendo aos seus quadros, promove a defesa de interesse privado, está se imiscuindo, automaticamente, nos assuntos de interesse público, o que é vedado.

É o que temos quando da análise das falas da noticiada, seja quanto às declaradas interferências na Polícia Federal (anunciando que haverá operação da Polícia Federal antes mesmo da existência de qualquer procedimento investigatório), ou, ainda, quando voluntariamente **oferece um cargo público** (cargo na liderança do Partido) para amealhar apoio a seus interesses pessoais.

3.2. O TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Dispõe o art. 332 que:

Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função:
Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

A noticiada afirma em seu contato telefônico com a SRA. CAROLINE que estaria disposta a “ajudá-la” se esta contribuísse com seus interesses (qual seja: “colaborar” com as investigações que ela mesma garante que existirão, mediante a sua interferência na Polícia Federal). Tal ajuda consubstancia no oferecimento de cargos públicos em troca de uma “delação premiada”, em uma afrontosa confusão do público com o privado.

Ademais, a anunciada interferência na Polícia Federal admite a extensão da aplicação deste dispositivo como norma legal infringida. Isso porque, nos

termos do que preceitua C ezar Bittencourt¹⁰, incorre no tipo previsto no art. 332 do C odigo Penal quem, *“gabando-se de gozar de prest gio, vangloriando-se de desfrutar de influ ncia perante a Administra o P blica, lesa o bom nome, o conceito e o prest gio que esta deve ter junto   comunidade, difundindo a ideia de que tudo se resolve segundo a import ncia ou influ ncia de quem desfruta de poder”*

3.3. O CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Disp e o art. 146 do C odigo Penal:

Art. 146 - Constranger algu m, mediante viol ncia ou grave amea a, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resist ncia, a n o fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela n o manda:
Pena - deten o, de tr s meses a um ano, ou multa.

A forma sorrateira e de m -f  com que a Deputada Federal Carla Zambelli agiu, com a finalidade de obter da uma assessora parlamentar da tamb m Deputada Federal Joice Halssemann, a decis o de deixar o cargo que ocupa no gabinete desta, para exercer outra fun o na lideran a do PSL na C mara dos Deputados, inequivocamente constitui crime de constrangimento ilegal.

Pela doutrina, o crime em quest o se perfaz quando

“O n cleo do tipo   constranger, que significa obrigar, for ar, compelir, coagir algu m a fazer ou deixar de fazer alguma coisa a que n o est  obrigado. A finalidade pretendida pelo constrangimento ilegal pode ser qualquer presta o de ordem pessoal, moral, f sica, ps quica, social ou de qualquer natureza, profissional, econ mica, comercial, jur dica etc., desde

¹⁰ 16 BITENCOURT, Cezar Roberto. C odigo Penal Comentado. 9. Ed S o Paulo: Saraiva, 2015. P. 1453.

que não constitua infração penal. Se objetivar infração penal, que o constrangimento sirva de meio ou seja sua elementar, será por esta absorvido. Se se tratar de outra infração penal, poderá configurar o crime de tortura, como adiante analisaremos". (Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Vol. 2 - Parte especial - 20ª edição de 2020 . Editora Saraiva. Edição do Kindle).

Outra não foi a conduta da noticiada, ou seja, buscou forçar uma assessora parlamentar a deixar seu emprego, assumir outro, com a finalidade de atender seus interesses políticos, após reduzir sua capacidade de resistência com a ameaça de que a Polícia Federal investigaria os fatos e a pegaria daqui três ou quatro semanas, deixando subentendido que poderia, inclusive, ser presa como alguns de seus amigos.

Há, assim, necessidade de pronta investigação, até porque, se assim fez com uma assessora parlamentar, o que não estaria realizando com outras pessoas!!!

4. REQUERIMENTOS

Do exposto, requer a Vossa Excelência, sejam adotadas as seguintes providências em face dos fatos noticiados:

- a) Seja determinado, por Vossa Excelência, ou pelo Ministro Relator a quem for distribuída a presente, após ouvida a Procuradoria-Geral da República, mandado de busca e apreensão dos telefones celulares da noticiada a fim de se verificar a existência de eventual diálogo com autoridades da Polícia Federal, comprovando a narrativa por ela mesma admitida, bem como a prova específica de sua ligação para a Sra. Caroline Marcelino;

- b) Seja determinada a remessa da presente *Notitia Criminis* à Procuradoria-Geral da República para que, após os devidos trâmites processuais, promova a denúncia da noticiada em razão do cometimento dos crimes acima anunciados e tipificados no Código Penal, de modo a se promover a sua condenação às penas previstas em lei, inclusive com a possibilidade de prisão, comprovadas as acusações.

Termos em que, pede deferimento.


De São Paulo para Brasília, 8 de junho de 2020.



FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA
OAB/SP n. 131.364



GUSTAVO BONINI GUEDES
OAB/DF n. 54.308



TONY F. DE CARVALHO ISSAAC CHALITA
OAB/SP n. 344.868